

PORTARIA Nº 100/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a substituição dos membros da Comissão de Inventário prevista no art. 2º inciso I e II, da Portaria nº 760/2018/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial nº 27394.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71. I, II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso,

Considerando a necessidade de substituir os membros da comissão para a realização de inventário Físico Financeiro do Almoarifado da Secretaria de Estado de Educação, prevista no art. 2º inciso I e II da portaria 760/2018/GS/SEDUC/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da comissão de realização de Inventário Físico Financeiro do Almoarifado, instituída pelo Art. 4º, inciso I e II, da Portaria nº 760/2018/GS/SEDUC/MT.

Parágrafo único. A comissão Central de Inventário de Bens Móveis, será composto pelos servidores descritos, sob a presidência do primeiro:

I- Presidente: Alessandro Lauro Magalhães Serra, Mat. 95396.

II- Membros: Adineu Misael dos Santos, Mat. 228014;

- Alysson Bastos de Queiroz, Mat. 227698;

- Michele Timóteo Maciel, Mat. 251432;

- Ney Roberto Lucas de Amorim, Mat. 34548.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo todas as outras disposições definidas na Portaria nº 760/2018/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40dcdd8b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar